



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA CENTÉSIMA OCTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **180ª** (centésima octuagésima) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de **agosto/2010**, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, nesta cidade de Brasília – Distrito Federal. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Os Senhores **PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE**, como Presidente do Conselho Fiscal, **WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e **FRANCISCO WAYNE MOREIRA**, representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise dos itens da pauta: **1. Leitura e aprovação da ata anterior.** Foi dado início à leitura da minuta da Ata da 179ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 9/08/2010 que, depois de promovidos os ajustes, foi aprovada e assinada. **2. Demonstrações Contábeis relativas ao mês de junho de 2010 (CI Sucon nº 638, de 20/08/2010):** O Confis solicita que seja revista a inclusão na estrutura da Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício de 2010 os itens Reserva Legal e Dividendos a Pagar. O Confis solicita que seja revista a inclusão da conta Resultado do Exercício na Coluna da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Confis solicita que seja revista a inclusão da conta Lucros a Destinar do Balanço Patrimonial. Também o Confis enfatiza a brusca diminuição do Disponível (2009 – R\$ 69.258.896,90 e junho/2010 – R\$ 933.647,01) o que acarreta em situação financeira indesejável, podendo até mesmo inviabilizar operações normais da Companhia. Em análise horizontal representa um índice de 1,35%. É de interesse do Confis, que seja efetuada uma projeção de fluxo de caixa para verificação do comprometimento das atividades essenciais da Companhia. **3. Relatório Sintético das Atividades da Conab – Difin/julho de 2010:** Sem comentários. **4. Demonstrativo da Execução Orçamentária (CI Sufin nº 1.551, de 18/08/2010) –** Posicionamento até o mês de julho/2010: Após análise do referido demonstrativo, verifica-se que a execução orçamentária e financeira da Companhia encontra-se em ritmo adequado, não comprometendo as atividades da Companhia. Quanto ao limite de pagamento verifica-se que os pagamentos continuam superiores ao limite estabelecido pela Portaria nº 49, mas já existe negociação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MAPA para concessão de limite necessário. **5. Quadros Demonstrativos de Créditos a Receber. 5.1. Cessão de Pessoal. (CI Sufin/Gecob nº 1.597, de 20/08/2010) –** Quadro demonstrativo dos débitos correspondentes a salários e encargos sociais de empregados cedidos, para conhecimento e providências: O Confis, após analisar o demonstrativo, registrou o aumento de débitos no período de 26/07 a 20/08/2010 da Câmara Legislativa do DF, da Rede Ferroviária Federal, Governo do Distrito Federal e da Secretaria de Agricultura do Estado do Espírito Santo, assim como a manutenção dos valores da Prefeitura Municipal de Canoas/RS e da Companhia Metropolitana do DF – Metro. Registra ainda a diminuição do valor devido pela Câmara Municipal de Fortaleza/CE, pela Câmara Legislativa do DF e pela Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás. Todas as alterações de valores citadas não são relevantes, mas a diminuição do valor devido pelo Instituto Conab de



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Seguridade Social – Cibrius foi bastante significativo. Verificou-se ainda que os devidos procedimentos têm sido adotados para ressarcimento e retorno do funcionário cedido. O Conselho Fiscal solicitou a continuidade das informações sobre o desenvolvimento das ações, com vistas à solução das pendências e acompanhamento, por parte da Comissão instituída pela Portaria Presi nº 22/2010, informando sobre os resultados obtidos, principalmente quanto ao ressarcimento dos valores devidos a Conab pelos diversos Órgãos cessionários. Lembramos também a necessidade da contínua aplicação do contido no Acórdão nº 2168/2010 – TCU – 2ª Câmara, em que aquele colegiado, no subitem 1.7.4 do referido acórdão, determina à Embrapa que “proceda à inscrição no Cadin de todos os órgãos em atraso no ressarcimento dos vencimentos referentes a funcionários cedidos com ônus, de acordo com o prazo estabelecido na Lei nº 10.522, de 19/07/2002, ou seja, após 75 dias contados a partir da data de comunicação do devedor, e que promova o retorno dos empregados em tal situação”. Nesse sentido, o Confis solicita esclarecimento sobre o motivo da baixa do valor referente ao débito de Evaldo F. de Oliveira – Proc. 2122/98 tendo como origem a prescrição quinquenal. Convidada pelo Conselho a Gerente da Gecat, Gabriela Pessoa, ficou de encaminhar os esclarecimentos que motivaram a baixa contábil do citado empregado.

5.2. Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos. (CI Sufin/Gecob nº 1.594, de 20/08/2010): O Conselho, após análise do referido relatório não considerou nenhum item relevante em relação ao demonstrativo anterior. O Confis, após uma explanação apresentada por representantes da Sufin/Gecob quanto às informações contidas nos relatórios encaminhados, manifesta a necessidade destes conterem maiores elementos de análise, tais como indicadores que representem a eficiência da atuação da CONAB no resgate das dívidas. Um elemento que pode ser incorporado ao relatório seria a indicação do valor mensal das dívidas que foram encaminhadas para cobrança e qual foi o desdobramento que estas tomaram, se foram resgatadas por via administrativa, ou se foram encaminhadas para cobrança judicial. Os relatórios devem conter informações gerenciais que possibilitem a uma avaliação da atuação da Conab em suas cobranças e, para tanto, é necessário que as informações apresentadas espelhem um dado referencial de dimensão (valor das cobranças em função do resultado operacional, do volume de recursos movimentados, das operações realizadas, etc.) para que a análise possa ter elementos de comparação. Nesse sentido registramos a necessidade de que o relatório seja revisto, no sentido de se agregar a eles elementos de análise considerando referências contextuais ou conjunturais. Assim, solicitamos que sejam apresentadas propostas de indicadores que a Sufin/Gecob possa juntar ao relatório para atendimento a necessidade indicada, conforme o que foi debatido com os representantes daquela área na reunião ocorrida.

6. Auditoria Interna: (CI Audin nº 335, de 20/08/2010).

6.1. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 14/2010: Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG realizada na Sureg/RN, no período de 31/05/2010 a 11/06/2010. A presente auditoria teve foco na Ação de Auditoria nº 7.2/2010, teve por escopo examinar o cumprimento das normas e procedimentos internos, eficiência dos controles internos administrativos e a fidedignidade da documentação comprobatória relativa às operações de vendas do Programa de Venda em Balcão, programa que ampara o acesso de pequenos criadores rurais e agroindústrias de pequeno porte aos estoques públicos. Os trabalhos foram realizados por meio de visitas às Unidades Armazenadoras e a clientes beneficiários do Programa. Após as considerações quanto

[Handwritten signatures and initials]



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

aos problemas identificados, o relatório indica que o preço dos produtos ofertados nas vendas em balcão é favorável aos produtores, ficando abaixo dos preços do mercado local. Dentre os problemas identificados consta a necessidade de realização de eventuais reparos e adequações nas unidades, merecendo destaque a questão relativa a necessidade de suprir as UA's daquela Sureg de pessoal adequado e capacitado. Consta do Relatório que a UA de Caicó possui como quadro de pessoal apenas dois estagiários, sendo que um deles está de férias e, inclusive com seu contrato em fase de encerramento. Embora haja uma atuação de apoio de técnicos em condição de revezamento naquela UA, inclusive com participação do gerente da UA de Currais Novos, tal situação de fragilidade operacional, embora condicionada a questão de regularização daquela UA, não pode permanecer. Assim, este Confis solicita da Audin uma atuação mais incisiva nesta questão, no sentido de formular uma recomendação para aquela Sureg providenciar a lotação de, pelo menos, um servidor em caráter efetivo naquela UA. **6.2. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 15/2010:**

Auditoria de Acompanhamento de Gestão - ACG realizada na Sureg/RB, no período de 03/05/2010 a 14/05/2010. A presente auditoria teve foco no Planejamento de Auditoria objeto da Ação de Auditoria nº 2.1, e teve por escopo examinar o Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2009, firmado entre a Conab e o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS. Os trabalhos foram realizados por meio de análise documental e visitas a alguns produtores rurais participantes do Programa de Governo Compra Direta da Agricultura Familiar – CDAF; Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – CPR Doação; e Formação de Estoque pela Agricultura Familiar – CPR Estoque, na Sede da Sureg/BA e Sureg/SE. Verifica-se do Relatório que as falhas identificadas dizem respeito, em geral, ao preenchimento de formulários e a falhas na instrução processual, para as quais foram realizadas as respectivas recomendações. Das entrevistas realizadas constatou-se, junto aos destinatários do Programa, a necessidade e importância da Atuação da Conab em programas dessa natureza. Nos levantamentos realizados junto aos gestores do Programa, identificou-se a necessidade de uma estrutura formal para atender às demandas do Programa e a necessidade de ampliação do quadro de pessoal. Também constou como demanda apontada pelos gestores a necessidade de capacitação tanto para o pessoal da Conab, quanto para o das entidades beneficiárias do Programa. Também constam do Relatório observações quanto à situação de precariedade e de funcionamento das instalações das UA's de Ribeira do Pombal/BA e de Itabaiana/SE, visitadas pela equipe de auditoria, que apresentou suas recomendações para regularização da situação daquelas unidades. **6.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 16/2010:**

Consoante orientações da Geaud e em conformidade com o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2010 a Audin realizou a Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG na Sureg/MS no período de 17 a 28mai2010, com foco na Ação de Auditoria nº 6.1 “Examinar a gestão das Unidades Armazenadoras Próprias”, cujo objetivo do trabalho foi a certificação sobre o cumprimento das normas e dos procedimentos internos, a eficiência dos controles e a fidedignidade da documentação comprobatória, cujo achado de auditoria mais relevante destacamos a seguir. Item 752 – Equipamentos para processamento dos grãos: Considerando que o complexo armazenador da UA de Campo Grande é composto por três armazéns; considerando que está sendo montado um armazém convencional metálico com capacidade estática para 2800 toneladas, o Confis registra a preocupação com relação

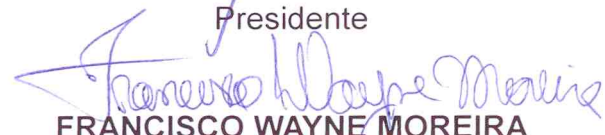


a existência de dois secadores de grãos com capacidade para 40 t/h cada e que estão inoperantes. Recomendamos a alta administração da Companhia ações rápidas com vistas à regularização do problema bem como se não é o caso de se apurar a responsabilidade de quem deixou a situação chegar a este ponto. **7. CI Supad nº 338, de 24/08/2010 – Relação das contratações realizadas no mês de julho de 2010:** A citada relação informa a celebração de cinco contratações, das quais duas ensejam maiores esclarecimentos quanto aos prazos de vigências ali indicados, se estes são relativos à vigência da Ata de Registro de Preços, ou dos contratos delas decorrentes. O primeiro caso refere-se ao Processo nº 21200.000066/2009-60 que trata do contrato de fornecimento de inseticida Pirimiphos-methyl e inseticida Bifenthrin, cuja vigência indicada é de 05/07/2010 a 04/03/2012. Para esta contratação destacamos que tanto a vigência da Ata do RP, quanto a do contrato dela decorrente não poderá ultrapassar a 12 meses, e, em sendo contrato de fornecimento de bens, não pode ultrapassar o exercício em curso, conforme prescreve o art. 57 da Lei nº 8.666/93. O segundo caso refere-se ao mesmo processo (nº 21200.000066/2009-60), que trata do contrato de fornecimento de inseticida Deltametrin, cuja vigência indicada é de 05/07/2010 a 04/03/2012. Da mesma forma que no caso anterior, a vigência tanto da Ata do RP quanto a do contrato não poderá ultrapassar a 12 meses e, em sendo contrato de fornecimento de bens, não pode ultrapassar o exercício em curso, conforme prescreve o art. 57 da Lei nº 8.666/93. Diante de tais aspectos, o Confis registra a necessidade de comparecimento de representante da Gecot/Supad para apresentação de esclarecimentos quanto aos aspectos indicados. Em face das explicações da Supad de que a vigência do contrato estaria vinculada ao prazo de validade do produto adquirido (inseticida), conforme dados obtidos junto a CPL e a Suarm, o Confis manifesta que está equivocado este entendimento e recomenda que a Companhia atente para o que dispõe o Caput do art 57 da Lei de Licitações, a saber: “ A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ...”. **8. CI Supor nº 123, de 24/08/2010 – Relatório de Execução Orçamentária até o mês de julho.** Após análise do referido demonstrativo, verifica-se que a execução orçamentária da Companhia encontra-se em ritmo adequado, não comprometendo as atividades da Companhia. A ação finalística Cadastro Nacional de Unidades Armazenadoras está com execução de 15,37%, a ação Geração e Difusão de Informações da Agropecuária e do Abastecimento Agroalimentar está com execução de 2,68% e a ação Incentivo à Modernização do Mercado Hortigranjeiro está com execução de 6,03%, mas existem justificativas que o volume maior da execução ocorre durante o segundo semestre. Quanto à ação Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras a execução foi de 1,52% e justifica-se por restrições administrativas. O Confis solicita esclarecimento sobre as providências tomadas para a adequada execução da ação Recuperação e Modernização da Rede Própria de Unidades Armazenadoras e os eventuais prejuízos decorrentes do baixo índice de execução. A Supor esclareceu que o problema se deve pela falta de suporte de pessoal/operacional. Como sugestão, o Conselho recomenda que se verifique buscar o apoio das Universidades, bem como das Forças Armadas, e das Escolas Técnicas, mediante termo de cooperação. **9. CI Supor nº 125, de 26/08/2010 – Relatório de Gestão referente ao 2º trimestre do exercício de 2010.** O Conselho parabeniza o Superintendente de Orçamento e Avaliação, Paulo Sérgio Silveira, pela elaboração de excelente relatório. Destaques: Registramos que a iniciativa relatada no

Subitem 1.2.1.9 – *Estudo de Perdas Quantitativas e Qualitativas na Pós-Colheita de Grão* - é fundamental para auxiliar na tomada de decisões. Subitem 1.2.1.10 – *Fiscalização dos Estoques, das Operações de Garantia e sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agroalimentares* – A Companhia mais uma vez demonstra que está no caminho certo quando demonstra, como agora, que pode superar as adversidades. Superar o previsto é muito bom. Subitem 1.2.1.13 – *Gestão e Administração do Programa* (Quadro 1.29 – Demonstrativo total do Número de Empregados por Situação Funcional – fls. 24) – O Confis solicita esclarecimentos à Dirad/Sureh/Gefop a respeito da relevância de manter 33 Contratos Especiais registrados na Matriz, bem como especificar detalhadamente as atividades de cada contratado. **10. Certidões, Certificados e Cadin da Empresa (FGTS, CND/INSS, Dívida Ativa da União, Tributos e Contribuições Federais/SRF):** Foram entregues ao Conselho para análise. **11. Assuntos Gerais:** Por intermédio do Assessor Especial de Controle Interno/MAPA, o Conselho tomou conhecimento que as contas da gestão de 2009 da Conab Matriz, da Sureg/Go e Sureg/MG foram Certificadas pela CGU/PR como Regulares com Ressalvas, e contas da Sureg/To foram Certificadas Regulares. Informou também que, após o pronunciamento do senhor Ministro de Estado da Agricultura, **Wagner Rossi**, dando conhecimento dos fatos, os processos de contas anuais foram devidamente encaminhados para o competente julgamento do TCU. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 08 do mês de outubro de 2010.



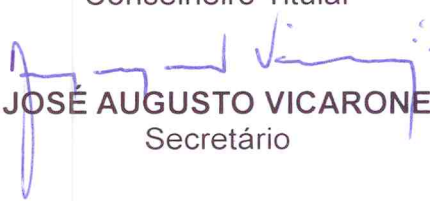
PEDRO ATAÍDE CAVALCANTE
Presidente



FRANCISCO WAYNE MOREIRA
Conselheiro Titular



WESLEY JOSÉ GADÊLHA BEIER
Conselheiro Titular



JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário